



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.287 de 14 de Agosto de 2002.

Ementa: Modifica o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 1º da Lei nº 2.229, de 19 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º -

2. SECRETARIAS MUNICIPAIS

2.8 - Secretaria de Saúde

2.8.1 - Secretaria Adjunta

2.8.2 - Conselho Municipal de Saúde

2.8.3 - Departamento Administrativo;

2.8.3.1 - Divisão de Administração e Saúde

2.8.3.1.1 - Diretoria de Epidemiologia e Vigilância Sanitária e Ambiental

2.8.3.1.2 - Diretoria de Assistência à Saúde

2.8.3.2 - Divisão Médico Hospitalar

2.8.3.2.1 - Diretoria de Coordenação de Programas;

2.8.3.2.2 - Diretoria de Tratamento Fora do Domicílio

Art. 2º - Para atender a titularidade dos órgãos relacionados no artigo anterior, modificam-se a nomenclatura dos seguintes cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, quantificados e nivelados do seguinte modo:

CARGO	SÍMBOL O	QUANT.
Secretário de Saúde	CCS	01
Secretário Adjunto de Saúde	CCA	01
Diretor de Depto. de Administrativo da Sec. de Saúde	CC-1	01
Chefe de Divisão de Administração de Saúde	CC-2	01
Chefe de Divisão Médico-Hospitalar	CC-2	01
Chefe de Setor de Epidem. e Vig. San. e Ambiental	CC-3	01
Chefe de Setor de Assistência à Saúde	CC-3	01
Coordenador de Programas da Séc. de Saúde	CC-3	01
Chefe do Setor de TFD da Séc. de Saúde	CC-3	01

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Agosto de 2002.

Francisco Salomão de Moraes
Paulo Gonçalves Arraes
Francisco Roberto de Moura

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário